



# CUL de Basquetebol

ANEXO AO RGP 2021|22

## I - DISPOSIÇÕES INICIAIS

### **ARTIGO 1º** (Âmbito)

O estipulado neste Regulamento revoga todas as disposições anteriores contidas no Regulamento Geral de Provas (RGP) sobre a mesma matéria, passando a matéria nova a completá-lo, no que concerne ao Campeonato Universitário de Lisboa de Basquetebol.

## II - INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

### **ARTIGO 2º** (Inscrição de Equipas e Atletas)

Não existe limite na inscrição de atletas.

### **ARTIGO 3º** (Datas e Prazos)

Os prazos e datas para as inscrições, sorteios, indicação de campos, horários de realização dos jogos e os calendários dos mesmos serão divulgados pela ADESL, através dos meios oficiais.

## III - COMPETIÇÃO

### **ARTIGO 4º** (Constituição das Divisões e Séries)

1. Feminino:

- a. 1ª Divisão – todas as equipas inscritas.

Na época 2021|22 o CUL de basquetebol masculino será constituído por uma divisão.

2. Masculino:

- a. 1ª Divisão – todas as equipas inscritas.

Na época 2021|22 o CUL de basquetebol masculino será constituído por uma divisão.

### **ARTIGO 5º** (Modelo Competitivo)

1. 1ª Divisão Feminina:

- a. 1ª Fase – todos contra todos a uma volta;  
b. 2ª Fase - Final Four.

Na 1ª Divisão Feminina não haverá lugar a descidas de divisão.

2. 1ª Divisão Masculina:

- a. 1ª Fase – 2 Grupos de 8 equipas.  
O 1º Classificado de cada grupo passa diretamente para os quartos-de-final.
- b. 2ª Fase – Play-Out:
- Jogo 1 - 2º Classificado do Grupo A vs 7º Classificado do Grupo B;
  - Jogo 2 - 3º Classificado do Grupo A vs 6º Classificado do Grupo B;
  - Jogo 3 - 4º Classificado do Grupo A vs 5º Classificado do Grupo B;
  - Jogo 4 - 2º Classificado do Grupo B vs 7º Classificado do Grupo A;
  - Jogo 5 - 3º Classificado do Grupo B vs 6º Classificado do Grupo A;
  - Jogo 6 - 4º Classificado do Grupo B vs 5º Classificado do Grupo A.

c. 3ª Fase - Quartos-de-final:

- 1º Classificado Grupo A vs Vencedor do Jogo 6;
- 1º Classificado Grupo B vs Vencedor do Jogo 3;
- Vencedor do Jogo 1 vs Vencedor do Jogo 5;
- Vencedor do Jogo 2 vs Vencedor do Jogo 4.

d. 4ª Fase - Final Four;

- e. 5ª Fase - Fase de Descida – Vai ser constituída por todos os vencidos da “2ª fase – Play-Out”, onde irão constar 2 Grupos de 3 equipas todos contra todos a uma volta:
- Grupo 1 Descida – Vencido do Jogo 1, vencido do Jogo 2 e vencido do jogo 6;
  - Grupo 2 Descida – Vencido do Jogo 4, vencido do Jogo 5, vencido do Jogo 3.

Na 1ª Divisão Masculina descem de divisão os 8º classificados de cada grupo da 1ª Fase e os 2º e 3º classificados de cada grupo da 5ª Fase – Fase de Descida.

### **ARTIGO 6º** (Pontuação)

A pontuação atribuída a cada equipa e por jogo segundo o resultado obtido é:

- a. Vitória: 2 pontos;  
b. Derrota: 1 ponto.

**ARTIGO 7º**  
(Desempates)

Em caso de empate em pontos entre duas ou mais equipas, o desempate será feito recorrendo aos critérios seguintes e pela ordem indicada:

- a. Menor número de faltas de comparência;
- b. O maior número de pontos por vitória ou derrota, obtidos nos jogos disputados entre si;
- c. A maior diferença entre o número de pontos marcados e sofridos nos jogos disputados entre si;
- d. O maior número de pontos marcados nos jogos disputados entre si;
- e. A maior diferença entre o número de pontos marcados e sofridos em todo o Campeonato;
- f. O maior número de pontos marcados em todo o Campeonato;
- g. Sorteio.

**ARTIGO 8º**  
(Regras Oficiais)

1. O Campeonato Universitário de Lisboa (CUL) de Basquetebol decorrerá, no geral, de acordo com o estipulado no Regulamento Geral de Provas para esta matéria.
2. No CUL de Basquetebol o tempo de jogo é:
  - a. 4 quartos de 8' (até 10' de intervalo entre o 2º e 3º quarto);
  - b. Na Final: 4 quartos de 10' (até 10' de intervalo entre o 2º e 3º quarto).
3. Prolongamento:
  - a. Em jogos de 4 quartos de 8': 4';
  - b. Em jogos de 4 quartos de 10': 5'.
4. Faltas individuais:
  - a. Em jogos de 4 quartos de 8' cada jogador(a) será excluído do jogo à 4ª falta individual.
  - b. Em jogos de 4 quartos de 10' cada jogador(a) será excluído do jogo à 5ª falta individual.
5. Descontos de tempo:
  - a. Cada equipa tem direito a 1 "desconto de tempo" de 1 minuto na 1ª parte (1º quarto + 2º quarto) sendo que na 2ª parte (3º quarto + 4º quarto) terá direito a 2 "descontos de tempo" de 1 minuto cada, desde que tenha pedido um "desconto de tempo" antes dos últimos dois minutos do 4º quarto, e a 1 "desconto de tempo" de 1 minuto por cada prolongamento.
6. As duas equipas são obrigadas a apresentar uma bola oficial.

**IV - ORGANIZAÇÃO DE JOGOS**

**ARTIGO 9º**  
(Organização dos Jogos)

1. O CUL organiza-se sob a égide da ADESL que deverá:
  - a. Garantir a nomeação dos árbitros para cada jogo;

- b. Divulgar no site oficial os horários e locais da realização dos jogos, bem como das respetivas alterações;
- c. Fornecer o boletim de jogo à equipa de arbitragem e às equipas participantes na prova.

2. A equipa considerada como visitada é responsável pelo correto estado e colocação do marcador e dos bancos.
3. Os dirigentes, treinadores e capitães de equipa devem zelar pelo cumprimento dos códigos de ética e espírito desportivo no desenrolar dos jogos.

**ARTIGO 10º**  
(Boletim de Jogo)

Todos os jogos ou encontros serão registados em boletins de jogos, segundo modelo próprio ou aprovado pela ADESL e devidamente assinados pelos capitães das equipas e pelo árbitro ao jogo.

**ARTIGO 11º**  
(Arbitragens)

1. Os jogos das competições oficiais organizadas pela ADESL serão dirigidos, salvo caso fortuito ou de força maior, por uma dupla de árbitros e dois cronometristas/oficiais de mesa.
2. No caso de não comparência dos cronometristas/oficiais de mesa, compete aos capitães ou dirigentes da equipa visitada indicar ao árbitro e no ato de entrega dos cartões de jogador, o cronometrista ao jogo (encarregue da cronometragem, marcação da marcha do marcador e preenchimento do Boletim de Jogo).
3. Cabe, em exclusivo, à equipa de arbitragem nomeada decidir se existem as condições necessárias para o jogo se iniciar ou concluir, cabendo em última instância à ADESL julgar as ocorrências verificadas no jogo, ratificando ou revogando o resultado do jogo.
4. A equipa de arbitragem deverá apresentar-se no local de jogo até 15 minutos antes da hora marcada para o seu início.
5. A ausência de equipa de arbitragem não deve ser fundamento para a não realização da competição. Nesse caso e pela ordem indicada o jogo deve decorrer:
  - a. Arbitrado por um só árbitro;
  - b. Arbitrado por um árbitro oficial presente na assistência e a convite dos dois capitães de equipa;
  - c. Arbitrado por uma pessoa qualificada para o efeito que esteja na assistência e de acordo com os dois capitães de equipa;
  - d. Arbitrado por duas pessoas nomeadas por cada uma das equipas;
  - e. Arbitrado pelos capitães das 2 equipas.
6. O não cumprimento do ponto anterior por parte de uma ou das duas equipas intervenientes deve ser justificado por escrito e enviado à ADESL até 24 horas após a realização do encontro, cabendo à ADESL em última instância julgar e decidir sobre os seus fundamentos.

7. A equipa de arbitragem é responsável pelo preenchimento do boletim de jogo, no qual deve explicitar sucintamente os factos ocorridos, designadamente os de ordem disciplinar com a indicação clara dos seus intervenientes, causas e efeitos.

**ARTIGO 12º**  
*(Equipamentos)*

1. As equipas devem disputar os jogos com os seus equipamentos em condições regulamentares, destacando-se o seguinte:
  - a. Camisolas e calções de jogadores de campo todas iguais e numeradas;
  - b. Numeração diferente em todas as camisolas;
  - c. Outras referências que permitam a correta identificação dos intervenientes no jogo e autorizadas pela ADESL.

**ARTIGO 13º**  
*(Faltas de Comparência)*

1. A falta de comparência implica a derrota da equipa faltosa pelo resultado de 0-20.
2. A equipa que efetue a 2ª falta de comparência em qualquer fase da prova, será desclassificada da prova e a classificação far-se-á de acordo com o estipulado no Regulamento Geral de Provas.

**V - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ARTIGO 14º**  
*(Casos Omissos)*

A interpretação dos casos omissos é da responsabilidade da ADESL.

**ARTIGO 15º**  
*(Disposições Finais)*

1. A aplicação e interpretação deste regulamento são reservadas à ADESL.
2. Este regulamento foi aprovado em reunião de direção da ADESL.